



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Casa a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos do Município de Uauá – Bahia, com vigência a partir da promulgação.

A Administração, ciente das dificuldades orçamentárias e financeiras, mas no intuito de oferecer o máximo aos Servidores que se dedicam no cumprimento das atribuições de seus cargos, utilizando alguns parâmetros de correção, chegou-se ao percentual de aumento em 05% (cinco por cento) a partir da entrada em vigor da lei.

É imperioso destacar que a recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada nos últimos anos. O reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Observar ainda, que em estudo de impacto financeiro, foi calculado, suportando o município o pretense reajuste.

Considerando ainda, a importância do projeto é que vem solicitar aos Nobres vereadores o apoio na aprovação desta propositura

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Ilmo Sr. Ser. Antônio D. Nogueira
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação para examinar
a anexar parecer no prazo de 05
dias Sala de Sessões 25/01/2024
Deusdete
Presidente da Câmara

Ilmo Sr. Ser. Carlos G. Barbosa
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamentos para examinar
a anexar parecer no prazo de 05
dias Sala de Sessões 25/01/2024
Deusdete
Presidente da Câmara

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente Municipal

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente Municipal